

## **EDITAL**

### **DESCOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE DO MUNÍCIPIO DA AMADORA**

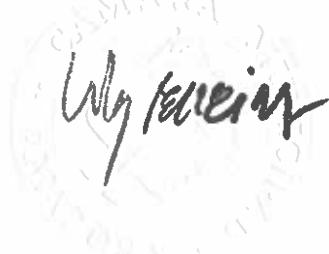
**1 de fevereiro de 2026**

Vítor Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos e para os efeitos do Artigo 31.º, Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, na sua atual redação, que a Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, irá funcionar, no dia 1 de fevereiro de 2026, entre as 08H00 e as 19H00, no seguinte local:

<p><b>PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR MUNICIPAL RITA BORRALHO</b></p> <p>Avenida Canto e Castro, 2700-782 Amadora</p> <p>GPs 38,766654, -9,236574</p>	<p>Mesas de Voto números 1 a 15</p>
---	-------------------------------------

Amadora, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



*Vítor Ferreira*